



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000122

R

Ofício nº 173 /2024

Itabaiana, 06 de junho de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 07 / 06 /2024.

Adailton Resende Sousa
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a aproximação das festividades da “Festa dos Caminhoneiros” 2024, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de show musical de Sandrinha Ravelly, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, conforme programação a seguir:

DATA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INICIO	DURAÇÃO APROXIMADA	VALOR
08/06/2024	SANDRINHA RAVELLY	9:00 h	01h00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 02.24 - Secretaria de Cultura
- ✓ 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- ✓ 3390.36.52 – Cachê Para Apresentação Artísticas
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

Antônio Samarone de Santana
Antônio Samarone de Santana
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmº. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal